



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 193/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da artista MONICA BLUME – ME, no valor total de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais), para integrar a programação da Doce Páscoa 2025, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 03.04.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6fdd676-8c56-41bf-bab5-aeedcaf1f0a5>

